



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0273/2022
31 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Coren/SE nº 017/2022 da Comissão de Processo Ético, o qual informam que o **Sr. RODOVAL ROQUE DOS SANTOS – COREN-SE Nº 310155-AE-IS**, é parte do processo ético nº 005/2019, como denunciado, e não apresentou defesa prévia, apesar de ter sido devidamente citado;

CONSIDERANDO o Memorando Coren/SE nº 064/2022 da Comissão de Processo Ético, solicitando a destituição do defensor dativo do Processo Ético nº 005/2019, nomeado através da Portaria nº 209/2022;

CONSIDERANDO solicitação de nomeação do profissional de enfermagem Dr. Emerson Borges Pimenta como defensor dativo no Processo Ético nº 005/2019;


RESOLVEM:

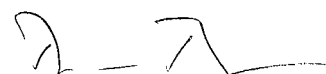
Art. 1º designar o colaborador **Sr. EMERSON BORGES PIMENTA, 89987-ENF** para ser Defensor Dativo no processo ético nº 005/2019;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Aracaju, 31 de Outubro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Aracaju - SE, 04 de novembro de 2022